

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 04/06/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

04/06/90

NUMERO

1048/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/90

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/90

INICIATIVA:

EDIL JUÁREZ TAVARES MATA E OUTROS

HISTÓRICO:

Altera a verba de representação do cargo de
Diretor da Câmara Municipal e dá outras providê
dências.

RETORNADO A pedido do Autor

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e noventa , autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de A morim



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
04/06/90

NUMERO
104890

DESTINO: *Secretaria* CÓDIGO: *LRES-3806M*

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões: 04/06/1990

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/90

(Rubrica do Presidente)

- Altera a verba de representação do cargo de Diretor da Câmara Municipal e dá ou - tras providências.

Art. 1º - É fixado em 100 % (Cem por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo a verba de representação dos Diretores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões? 04 de junho de 1990

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
04/06/90	1048/90
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LRES-380/90

Sala das Sessões. 04/06/1990

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/90

(Rubrica do Presidente)

- Altera a verba de representação do cargo de Diretor da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - É fixado em 100 % (Cem por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo a verba de representação dos Diretores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões? 04 de junho de 1990

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador - PMDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência os Projetos de Lei nº 045/90 e de Resolução nº 008/90

E. deferimento

Sala de Sessões, 04 de junho de 1990

JUAREZ TAVARES MATTA - PMDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do _____, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência os Projetos de Lei nº 045/90 e de Resolução nº 008/90.

E. deferimento

Sala de Sessões, 04 de junho de 1990

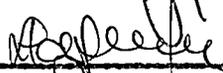
JUAREZ TAVARES MATA - PMDB

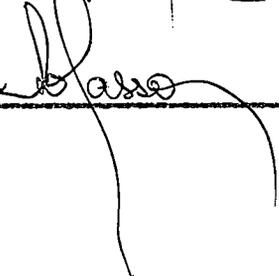
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

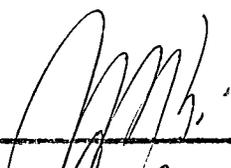
O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência os Projetos de Lei nº 045/90 e de Resolução nº 008/90.















E. deferimento

Sala de Sessões, 04 de junho de 19 90



JUAREZ TAVARES MATTA - PMDB